



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: “DÁ NOVA
DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS
PÚBLICOS QUE ESPECIFICA NO
LOTEAMENTO JARDIM BRAGA”.

“O povo de Presidente Castelo Branco, Estado Do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte lei”.

Art. 1º. A Rua Projetada A, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Vereador Alcides Fassina Chicamba.

Art. 2º. A Rua Projetada B, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Benedito Roberto.

Art. 3º. A Rua Projetada C, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua José Evangelista de Souza.

Art. 4º. A Rua Projetada D, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua José Braga.

Art. 5º. A Rua Projetada E, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Dona Nota.

Art. 6º. A Rua Projetada F, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Mário Stravati.

Art. 7º. A Rua do Comércio, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Avenida Avelino Braga.

Art. 8º. A Rua do Espigão, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Rita Maria Gonçalves Roque.

Art. 9º. A Travessa A, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Travessa José Alves da Costa.

Art. 10. A Rua Projetada 01, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Jovelino Martins Fontinhas.

Art. 11. A Rua Projetada 02, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ser denominada de Rua José Santos.

Art. 12. A Rua Projetada 03, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Adelina Colombo Faccin.

Art. 13. A Rua Projetada 04, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Giacomo Nicolin.

Art. 14. A Rua Projetada 05, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Adolfo Canegundes de Souza.

Art. 15. A Rua Projetada 06, localizada no loteamento Jardim Braga, passa a ser denominada de Rua Dr. Jorge Alberto Borrego Cabrera.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2021.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Juntos por uma Castelo Branco melhor